



EDITAL Nº 005/2019

**UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES DO CÂMPUS SÃO JOSÉ,
REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO DE 2019-2**

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), considerando os armários disponíveis aos alunos, mas insuficientes a todos, faz saber, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para os alunos interessados em utilizar os armários guarda-volumes durante o 2º semestre letivo de 2019.

1. INTRODUÇÃO

O Câmpus São José coloca a disposição dos alunos 75 armários guarda-volumes para atender a comunidade acadêmica. As disposições das chaves dos armários serão dadas da seguinte maneira:

Turno	Quantidade de chaves disponíveis
Matutino	29
Vespertino	29
Noturno	17

2. DO OBJETIVO

Os armários guarda-volumes destinam-se para a guarda e depósito de material didático dos alunos do Câmpus São José do IFSC, auxiliando a permanência do aluno na instituição e minimizando o traslado diário de material.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever diretamente no setor de Orientação de Turno todos os alunos do IFSC Câmpus São José, regularmente matriculados em 2019-2, e que tenham interesse na utilização dos armários guarda-volumes. A inscrição será realizada na Orientação de Turno, em uma lista de inscritos por ordem de chegada, em dia e horário pré definidos pelo setor. Não haverá sorteio. Serão contemplados os alunos por ordem de inscrição, com a seguinte sequência de prioridade:

3.1.1. Os alunos regularmente matriculados em 2019-2 que devolveram, no prazo,



a chave do armário do edital anterior.

3.1.2. Os demais alunos, caso ainda haja chaves. Nesse caso, até mesmo os alunos que entregaram as chaves após o prazo poderão participar.

3.2. Os alunos que não receberam armário no semestre anterior se enquadram no item 3.1.1.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada diretamente no setor de Orientação de Turno do dia 14/08/2019 ao dia 16/08/2019 ou até acabarem as chaves disponíveis, das 7h30 às 11h30 para os alunos do período matutino, das 13h30 às 17h30 para os alunos do período vespertino e, das 18h30 às 22h30 para os alunos do período noturno.

5. DA ENTREGA DAS CHAVES PARA UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO

5.1. As chaves não retiradas, no prazo, pelos alunos contemplados, serão entregues aos próximos alunos, seguindo a lista de inscrição.

5.2. A devolução das chaves deverá ser efetuada até o dia 13/12/2019, sob pena de impedimento na participação de próximos editais.

6. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES

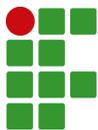
6.1. Para a utilização dos armários deverão ser observadas as normas listadas abaixo:

6.1.1. O período de utilização dos armários é válido somente para o semestre letivo de 2019-2.

6.1.2. A utilização dos armários deve ser feita de forma racional e responsável, evitando a guarda de materiais estranhos à vida acadêmica. Não será permitida a guarda de materiais tóxicos, alcoólicos ou ilegais.

6.1.3. O aluno receberá uma chave que ficará sob sua responsabilidade. Em caso de perda, o aluno deverá comunicar imediatamente à Coordenadoria de Orientação de Turno. Nesse caso, o aluno deverá providenciar a cópia da chave extraviada.

6.1.4. O aluno deverá zelar pelo bem público e será totalmente responsável pela preservação das condições de uso, sob pena de perder a concessão para sua utilização. Em caso de dano ao patrimônio, o aluno será responsável pelo conserto e recuperação do bem.



6.1.5. A Instituição reserva o direito de vistoriar externa e internamente os armários, a qualquer momento, sem a necessidade de comunicação ou de autorização prévia ao aluno.

6.1.6. A Instituição não se responsabilizará por danos ou materiais extraviados dos guarda-volumes.

6.1.7. Na entrega das chaves, o aluno assinará um termo de compromisso. No caso de menores de idade, o referido termo deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
1 – Inscrição(deixar nome na lista e pegar o termo de compromisso)	14/08/2019 a 16/08/2019
2 - Entrega das chaves (trazer o termo de compromisso assinado para retirada das chaves)	14/08/2019 a 16/08/2019
3 - Prazo máximo para devolução das chaves	até o dia 13/12/2019

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o aluno inscrito não poderá alegar desconhecimento;

8.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição e a sua comprovação são de responsabilidade do aluno.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Orientação de Turno.

São José, 06 de agosto de 2019.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José